



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

***TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO
CONTRATO Nº 017/2026, QUE ENTRE SI
FIRMAM O MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA E A
Sr. DENISE FONTES ALVES, NA FORMA
ABAIXO.***

Pelo presente instrumento particular de rescisão, reuniram-se, de um lado **MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, localizado à na Praça Joviniano Freire de Oliveira, Nº 17, Centro- Areia Branca-SE, inscrito no CNPJ sob o nº 13.100.995/0001-04, neste ato representado Pelo Prefeito Municipal, o (a) Sr. **TALYSSON BARBOSA COSTA**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, o (a) **DENISE FONTES ALVES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 073.XXX.XXX-46, residente e domiciliado no Povoado Pedrinhas, S/N, Área Rural, Areia Branca/SE, CEP: 49580-000, celebram o presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 017/2026**, têm justo e acordado o integral cumprimento das cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Consiste o presente instrumento na Rescisão Unilateral do Contrato nº 017/2026, firmado em 05/01/2026 para prestação de serviços, desempenhando a função de **Serviços Gerais**, lotado (a) na Secretaria de Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA

A presente rescisão encontra amparo legal no artigo 79, Inciso I, da Lei 8.666, acima referida.

CLÁUSULA TERCEIRA



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO**

Fica desde já, anulada, a partir desta data, a despesa empenhada do (a) Sr.^a **DENISE FONTES ALVES**, ressaltando que o saldo referente ao Contrato supramencionado deve ser revertido para o orçamento financeiro vigente.

E, para firmeza do presente instrumento de rescisão, o mesmo foi redigido com três vias, às quais levam a assinatura do contratante e das testemunhas, a fim de que surta os efeitos legais.

Areia Branca/SE, 30 de Janeiro de 2026.



TALYSSON BARBOSA COSTA

Contratante

TESTEMUNHAS:

1.

2.